



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

## CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

43ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Presidente Substituto Willian dos Santos Bazílio (PMN); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), José David Araújo da Silva (PTB), Hebert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSB), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário Junior (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB) e Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA). Estavam ausentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB) e Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB). Logo em seguida o Sr Presidente invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero, declara aberta a presente Sessão, informando que a Sessão está sendo realizada por Vídeo Conferência e transmitida via Youtube, Facebook e Site da Câmara Municipal desta urbe ([camarajuazeiro.ce.gov.br](http://camarajuazeiro.ce.gov.br)) e Site deste Poder ([camarajuazeiro.ce.gov.br](http://camarajuazeiro.ce.gov.br)), além das plataformas virtuais, também serão transmitidas ao vivo pela TV Padre Cícero e TV Juazeiro canal aberto. Logo após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, o Presidente substituto pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata ordinária do dia 01 de Julho de 2021, as Atas Extraordinária e Ordinária do dia 08 de março de 2021 sejam lidas na íntegra ou em parte. Sem questionamentos, coloco as Atas em votação, aprovadas. Em seguida, o Presidente autoriza o Assessor fazer leitura das correspondências recebidas destinadas a Mesa Diretora. Ofício nº 0154/ 2021 da Assembléia Legislativa do



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Estado do Ceará, ao Senhor Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo, atendendo requerimento de número 024 74/2004 de Aatoria da Senhora Deputada Augusta Brito, Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, cumprimento a vossa excelência pelo transcurso alusivo ao aniversário de emancipação política do Município de Juazeiro do Norte, manifestando-lhe votos de congratulações extensivos aos demais integrantes desse poder, conforme, termos de preposição cuja cópia segue em anexo, Atenciosamente Deputado Antônio Granja, 1º Secretário, Deputada Estadual Augusta Brito, temos também o atestado médico do paciente Antônio Vieira Neto, Vereador, assinado pelo Doutor Pablo Pita CRM 15404, atesto para os devidos fins que o paciente Antônio Vieira Neto necessita se afastar das pessoas e atividades laborais por um período de 20 dias para tratamento de saúde a partir da data do dia 29 de junho de 2021, encaminhado pela Assessoria do vereador Antônio Vieira Neto; Ofício 623/2021 do Gabinete da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Senhor presidente, cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício 2235/2021 de autoria do vereador Francisco Rafael de Nascimento Rolim, comunicamos que estamos diariamente atendendo pacientes que demandam da utilização de serviços desempenhados pelo TFD e encontra-se nessa Secretaria todo o apoio necessário para dirimir seus problemas de saúde, atualmente o município conta com duas casas de acolhimento na cidade de Fortaleza, sendo essa Casa de apoio do Lar de amigos de Jesus para crianças e adolescente e Casa de Apoio Terra da Luz para os adultos, assim, comunicamos que não há desamparo dos serviços e dos direitos da população que necessitam de serviço, sem mais para o momento, desde já agradecemos o tempo e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração, Francismones Rolim de Albuquerque, Secretária Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte; Ofício nº 1638/2021 do Gabinete da Secretaria de Saúde Juazeiro do Norte, cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício nº 2469 de 2021 de autoria do Vereador Cícero Claudionor Lima Mota, informamos que o município não tem autonomia para formulação dos grupos que devem fazer parte da imunização da covid-19, comunicamos que seguimos as Diretrizes do Plano de Operacionalização e Vacinação contra Covid-19, do Governo do Estado, nos limitamos a seguir as definições repassadas por este plano, assim, noticiamos que conforme a resolução nº 73 da comissão de intergestores do bipartite do Cid- CE, a vacinação ocorrerá para o público geral utilizando os critérios de idade desfazendo os grupos anteriormente criados, sem mais para o momento, desde já agradecemos ao tempo e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima, Secretária Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Francismones Rolim de Albuquerque; Ofício de nº 654 do Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos Diogo Machado, em resposta ao Ofício 2621/2021 da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, a respeito da convocação informamos que o senhor secretário Diogo dos Santos Machado não poderá comparecer devido ao compromisso agendado para o mesmo dia para participação de Audiência Pública,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

marcada anteriormente, para o dia 13 do mês corrente iniciando às 14 horas, esclarece que será enviado Ofício em resposta aos questionamentos propostos, segue anexo calendário das audiências públicas 2022 e 2025, sem mais para o momento, assim subscrevo-me o Secretário Executivo de Meio Ambiente e Serviços Públicos Cícero Carlos Manguiera Alves. Numa questão de ordem, a Vereadora Yanny Brena pede que seja feita a reconvocação do Secretário Diogo dos Santos Machado para a próxima 5ª feira e solicito que seja deliberado nessa Sessão em razão do recesso Parlamentar, em caráter de urgência. Numa questão de ordem, o Vereador David Araújo solicita à Vereadora Yanny Brena fazer o requerimento Verbal, e aí, se o Plenário Deliberar ele vem, ou não. O Presidente responde que fica deliberado. Neste momento, o Presidente inverte a pauta por problemas técnicos e pergunta se tem algum Vereador que deseja fazer requerimento Verbal. Os seguintes edis fizeram requerimento Verbal: David Araújo, Adauto Araújo, Claudionor Mota, Nivaldo Cabral, Jacqueline Gouveia, Janu, Rafael Cearense, Lunga e Willian Bazílio. O Presidente pergunta se os requerimentos verbais são objetos de deliberação e autoriza encaminhar a quem de Direito. Autoriza a leitura dos requerimentos por escritos apresentados pelos Senhores Vereadores. Os seguintes edis fizeram requerimentos por escritos: Rosane Macedo, Darlan Lobo, Yanny Brena, Rafael Cearense, Ivanildo Rosendo, Claudionor Mota, Willian Bazílio (Bilinha), Raimundo Jr. e Jacqueline Gouveia. O Presidente pergunta se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação, sim. O Senhor Presidente autoriza encaminhar a quem de direito. Pergunta se tem algum projeto dando entrada na Casa, sim. Autoriza a leitura. Projeto de lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que regulamenta a carga horária dos profissionais tradutores intérpretes de libras e adota outras providências; Projeto de resolução de autoria do Vereador Claudionor Mota, que concede o Título honorífico de Cidadão Juazeirense a Doutora Alexsandra Magda Ribeiro, Promotora do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte e adota outras providências; Projeto de autoria do Vereador Rafael Cearense, que dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Daniel Walter de Almeida Marques, localizada na Rua Raimundo Quirino da Silva S/N, no Bairro Campo Alegre, com o objetivo de atender as crianças do referido bairro e adjacências e dá outras providências. Pela ordem o Vereador Adauto Araújo diz que a referida Escola Municipal já tem denominação, por isso, peço que vejam essa questão, para que não haja divergência; Mensagem nº 17 do Chefe do Poder Executivo, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, emitir "autorização específica" às associações comunitárias ou multicomunitárias para realizarem ações e serviços de saneamento básico rural, de responsabilidade privada, em localidades rurais de pequeno porte do município e dá outras providências. O Presidente pergunta se os Projetos são objetos de deliberação, sim. Encaminha as Comissões Competentes. Pergunta se tem algum sendo devolvida das Comissões Competentes, não. No grande expediente, o Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

pergunta se tem algum Vereador Inscrito na Tribuna, não. Faculta a palavra pelos 10 minutos. Os seguintes edis se pronunciaram para fazer uso da palavra por 10 minutos: Januário (Janu) tratou do problema da coleta de lixo na cidade de Juazeiro do Norte; Yanny Brena teceu comentários sobre a convocação do Secretário Diogo Machado; Rafael Cearense, também, teceu comentários sobre a coleta de lixo no Município de Juazeiro do Norte e disse que a documentação referente a empresa de lixo já foi publicada; Beto Primo usou seu tempo e falou sobre a questão do lixo. Numa questão de ordem, o Vereador Janu informa que solicitou outra documentação, e não, a que foi publicada. O Vereador Rafael Cearense diz que faz questão de trazer e entregar nas mãos do Vereador Janu a documentação solicitada. Numa questão de Ordem, o Vereador Nivaldo Cabral cobrou posicionamento em relação às Emendas Impositivas, caso o Prefeito não cumpra a Lei, pode cometer o Crime de Improbidade Administrativa. O Vereador Adauto Araújo abordou sobre a abertura de visitação ao Horto e falou, também, de visitas que fez com alguns edis ao Hospital São Lucas e, em seguida, se pronunciou o Vereador Willian Bazílio que no momento estava assumindo os trabalhos Legislativos da Mesa Diretora. Este, também, tratou da questão do lixo em Juazeiro do Norte. Em seguida pergunta se tem alguma matéria na pauta para discussão e posterior votação, sim. Autoriza a Leitura. O Assessor diz: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, tem aqui uma denúncia de quebra de decoro de ato de improbidade administrativa de infração penal, que tem como denunciantes a Sra. Letícia Leandro de Souza Jorge Luiz Teixeira da Costa, Maria Simone Teixeira e José Augusto Teixeira, estes, denunciando o Vereador Márcio André de Lima Menezes. O Presidente diz que será feita a leitura da denúncia e da defesa do vereador, em seguida, encaminhará para o plenário decidir se recebe, ou não, a denúncia. Então, vamos fazer um resumo da denuncia e da defesa, até por que, foi objeto de discussão na penúltima Sessão Legislativa, onde, a denunciante utilizou o Plenário e já apresentou denúncia contra o vereador Marcio Jóias, que versa sobre a existência de um contrato supostamente fraudulento, que presta serviços à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte através da Secretaria de Turismo com a Empresa Alfa Construções, tendo como sócio o Assessor do Vereador Márcio Jóias, o Senhor João Luiz Araújo Lacerda. Sendo assim, os denunciantes informam que essa Empresa recebeu pagamentos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no ano 2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e que essas pessoas dessa empresa são coniventes, ou havia alguma ligação, com o Vereador Marcio Jóias, existe na justiça um processo que já foi amplamente divulgado que trata de uma extorsão, enfim. Pede para que seja aberto o processo de cassação do Vereador Márcio Jóias. O Vereador Marcio Jóias, dentro do prazo legal, apresentou a defesa conforme a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Código de Ética, como de fato ele o fez na Sessão deste Plenário, dizendo que todas as ilações não são verdadeiras, que a pessoa do senhor João Luiz de Araújo Lacerda foi seu assessor apenas durante três meses e quando ele passou a ser sócio da empresa Alfa Construções, não mais era assessor do Vereador, e que o



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

endereço que os denunciantes dizem é o mesmo do Vereador Márcio Jóias. Este informou que esse endereço trata-se de um contrato de locação que foi feito anteriormente e que a empresa não funciona neste endereço a pouco mais de um ano: Rua São Francisco, 805 em Juazeiro do Norte. Informou, também, que nada tem a ver com os pagamentos e com os contratos da empresa Alfa Construções com a prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que os denunciantes não apresentaram nenhuma prova nesse sentido. Então, as provas que foram juntadas ao processo, algumas dizem respeito a um processo que já está em tramitação na justiça, e as demais, são totalmente insuficientes para comprovar qualquer ligação do Vereador com os pagamentos da referida empresa, pedindo ao final, que o procedimento seja arquivado por falta de provas. O Presidente coloca em votação o pedido de arquivamento da denuncia contra o Vereador Márcio Jóias. Coloca em discussão, sem discussão. Coloca em votação, sendo aprovado o arquivamento da denuncia contra o Vereador Márcio Jóias por 14 votos favoráveis. Projeto de Resolução de autoria do vereador José João Alves de Almeida Lunga, que dispõe sobre a criação do diploma de mérito legislativo a ser concedida a todos os profissionais de saúde que desenvolveram serviços essenciais na linha de frente no combate a pandemia do covid-19, da atenção primária secundária e terciária do Município de Juazeiro Norte e adota outras providências, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação final, discutiu o projeto o Vereador Lunga. Em seguida Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Presidente em exercício Willian Bazílio (Bilinha), que dispõe sobre o fornecimento de absorvente higiênico para meninas e mulheres em condições de pobreza e vulnerabilidade social na forma que indica e adota outras providências, com o parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão. Em votação, projeto aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei de indicação do Vereador José Adauto Araújo Ramos, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Várzea da Ema e adjacência, denominado de ASMAVEA, e adota outras providências, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, projeto em votação, aprovado por unanimidade dos edis presentes. O Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo e convidamos a todos para observar um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento da Senhora Rita de Souza Brito Moreira, a pedido do Vereador Claudionor Mota e do Senhor Cícero Bernardo Ferreira, a pedido do Vereador Sargento Nivaldo. Declaro encerrada a presente Sessão.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

*Link de acesso: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/portal/sessao/593/pauta/>*

---

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira  
Diretora do Legislativo